



PORTARIA Nº 30.781/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria Nº 30.212/2022, cessando imediatamente a Licença sem Vencimentos concedida a servidora **LAIS DOS SANTOS**, na data de 03/02/2022, em que seu retorno era previsto para 14/02/2023, antecipando o retorno as atividades laborais para a data de 01/02/2023.

DESIGNAR E CEDER, a servidora, **LAIS DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, 40 horas semanais, para prestar serviços na Policia Federal/Imigração (Aduana de Turismo) de Santo Antonio do Sudoeste, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora citada acima, gratificação correspondente a 50% da classe A do nível 1 do cargo de Agente Administrativo.

Revogando-se na integra todas as disposições em contrário a esta portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal